

**EDITAL DE DEFERIMENTO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), tendo em vista o disposto na Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026 – SEAD e na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 566/2016 e Lei Complementar Estadual nº 793/2025, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência;

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos concorrentes à reserva de vagas para Pessoa com Deficiência – PcD;

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes à reserva de vagas Étnico-raciais;

Art. 2º O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização da Prova Objetiva.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição ou condição especial, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br no período das **0h00min do dia 13/08/2026 até as 23h59min do dia 14/08/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º A Prova Objetiva será aplicada no dia **13/09/2026** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **04/09/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, **a partir das 16h00min do dia 04/09/2026** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da Prova Objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 12 de agosto de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração